



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 132/2019 – de 06 de Maio de 2019

“Contrata para função que define, servidor que menciona, para o período que especifica”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03, 1.704/2009 e 1.869/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Motorista**, da Área Operacional, o Servidor **DJALMA DE SOUZA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 65.786 Série 0043/MG, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de **06 de Maio de 2019** até o retorno do titular do emprego **Neilon Nunes Beraldo**, afastado de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 06 de Maio de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

